



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM Nº 0448/2021-GAG

Brasília, 24 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei (69236649), que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia e remissão de créditos tributários nos casos que especifica.

A justificação para a proposição encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **IBANEIS ROCHA BARROS JÚNIOR - Matr.1689140-6, Governador(a) do Distrito Federal**, em 24/11/2021, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=74738462 código CRC= **DF38CF90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2021
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a conceder anistia e remissão de créditos tributários nos casos que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Poder Executivo distrital fica autorizado a conceder anistia dos créditos tributários ainda não constituídos e remissão de créditos tributários já constituídos, relativamente às multas aplicadas pela Administração Tributária por descumprimento de obrigações acessórias relacionadas exclusivamente à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, decorrentes de irregularidades constatadas a partir de 1º de março de 2020 até 12 de abril de 2021:

I - deixar de comunicar qualquer modificação relativa aos dados cadastrais, no prazo regulamentar;

II - deixar de requerer baixa de inscrição no CFDF, no prazo regulamentar; e

III - deixar de comunicar a mudança do estabelecimento para outro endereço, antes da ocorrência do fato.

§ 1º A anistia e a remissão de que trata o caput:

I - estão condicionadas a requerimento dirigido à Subsecretaria da Receita no atendimento virtual do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal; e

II - não autorizam a restituição ou a compensação de valores eventualmente recolhidos.

Art. 2º As disposições constantes no art. 1º aplicam-se também às hipóteses do art. 10-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.

Art. 3º As disposições constantes no art. 1º não se aplicam:

I - aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele; e

II - salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

Art. 4º O disposto nesta Lei:

I - não afasta o exercício das atividades administrativas e de fiscalização relativas à regularidade cadastral; e

II - não exime o contribuinte de cumprir as exigências e as obrigações previstas na legislação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N.º 315/2021 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 08 de outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

1. Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei (69236649), que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia e remissão de créditos tributários nos casos que especifica.
2. Nesse contexto, registro que a proposta em apreço pretende anistiar os créditos tributários, ainda não constituídos, e remitir aqueles já constituídos, relativos às multas aplicadas pela Administração Tributária por descumprimento de obrigações acessórias relacionadas exclusivamente à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, decorrentes de irregularidades constatadas a partir de 1º de março de 2020 até a data da sua publicação.
3. Quanto aos aspectos jurídicos, é válido ressaltar que a proposta tem respaldo no Código Tributário Nacional, em seus arts. 172 (remissão) e 180 (anistia) e que a Lei resultante da proposta em tela não estará sujeita à anterioridade anual e nem à nonagesimal, tendo em vista que os benefícios nela tratados não implicam a criação de novo tributo ou majoração de tributo já existente.
4. Quanto aos aspectos orçamentário-financeiros da medida, a Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos desta Pasta acostou aos autos os documentos SEI nº 59400746, 60273569, 61302308 e 61294028, em que apresenta o estudo econômico que irá acompanhar a proposta (69236649) e informa que o seu impacto financeiro será incluído na revisão da projeção da renúncia e previsão da receita elaboradas para o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.
5. Ante os elementos motivadores ora expostos, recomendo que seja solicitada à Câmara Legislativa do Distrito Federal a tramitação do Projeto de Lei em comento em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 73 da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#).
6. São essas, Excelentíssimo Senhor Governador, as linhas mestras e as principais razões que inspiraram a presente proposição.

Respeitosamente,

Atenciosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 22/11/2021, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **71715051** código CRC= **A26D2C51**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3313-8106

00040-00010721/2021-11

Doc. SEI/GDF 71715051



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO

ESTUDO ECONÔMICO
Anistia e Remissão de Multas Acessórias
Selo COVID 19

ANÁLISE EX ANTE

SEI 00040-00010721/2021-11

ESTUDO ECONÔMICO

Anistia e Remissão de Multas Acessórias Relacionadas às Inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF

O presente trabalho visa a apresentar o estudo econômico previsto na Lei Distrital nº 5.422/14, que deverá acompanhar o projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), cujo objeto é “anistiar às multas por descumprimento de obrigação acessória relacionadas à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, por descumprimento de obrigações acessórias relacionadas exclusivamente à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, decorrentes de irregularidades constatadas a partir de 1º de março de 2020 até a data de publicação da lei”.

O processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico - SEAE/SEEC por meio do Despacho SEI-DF n.º [58474378](#) - SEEC/SEF/SUREC para elaboração da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e estudo econômico exigidos pelo art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e pelo art. 1º da Lei Distrital nº 5.422/2014.

Em atenção ao disposto na Nota Jurídica n.º 46 ([doc. SEI-DF n.º 58689812](#)) informamos: a) que o projeto foi submetido ao CONFAZ, que autorizou o Distrito Federal a dispensar o recolhimento do valor das multas acessórias aplicadas por meio do Convênio ICMS n.º 46/2021, de 08 de abril de 2021 ([doc. SEI-DF n.º 59746289](#)); e b) em relação ao atendimento da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF, área técnica da Secretaria Executiva de Acompanhamento Econômico responsável pela projeção de renúncia e previsão de receitas para subsidiar projetos de leis orçamentárias, acostou aos autos o Despacho SEI-DF n.º [59400746](#) - SEEC/SEAE/SUAPOF que apresenta o impacto orçamentário do anteprojeto de lei em pauta .

1. DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Exposição de Motivos encontra-se estampada no Despacho SEI-DF n.º [58534357](#) SEEC/SEF, transcrita abaixo:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de anteprojeto de lei, que concede anistia e remissão de créditos tributários nos casos que especifica (doc. SEI nº [58479267](#)).

Nesse contexto, registro que a proposta em apreço pretende anistiar e remitar os créditos tributários, ainda não constituídos, relativos às multas aplicadas pela Administração Tributária por descumprimento de obrigações acessórias relacionadas exclusivamente à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, decorrentes de irregularidades constatadas a partir de 1º de março de 2020 até a data da sua publicação.

Quanto aos aspectos jurídicos, é válido ressaltar que a proposta tem respaldo no Código Tributário Nacional em seus arts. 172 (remissão) e 180 (anistia) e que a Lei resultante da proposta em tela não estará sujeita à anterioridade anual e nem à nonagesimal, tendo em vista que os benefícios nela tratados não implicam criação de novo tributo ou majoração de tributo já existente.

Quanto aos aspectos orçamentário-financeiros da medida, instada a se manifestar, a Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos desta Pasta (SEAE/SEEC) acostou aos autos os documentos SEI nº xxxxxx.

*Ante os elementos motivadores, ora expostos, recomenda-se que a presente proposição tramite em regime de **URGÊNCIA**, nos termos do art. 73 da [Lei Orgânica do Distrito Federal](#).*

São essas, Excelentíssimo Senhor Governador, as linhas mestras e as principais razões que inspiraram a presente proposição.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

2. DA PROPOSTA

A Subsecretaria da Receita do Distrito Federal desta Secretaria de Estado de Economia apresentou a proposta do anteprojeto de lei (doc. SEI-DF nº [58479267](#)), posteriormente ajustada pela Assessoria Jurídico Legislativa – AJL/GAB/SEEC (doc. SEI-DF nº [58704184](#)) transcrita a seguir.

ANTEPROJETO DE LEI Nº , DE DE DE 2021
(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder executivo a conceder anistia e remissão de créditos tributários nos casos que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo distrital fica autorizado a conceder anistia dos créditos tributários ainda não constituídos e remissão de créditos tributários já constituídos, relativamente às multas aplicadas pela Administração Tributária por descumprimento de obrigações acessórias relacionadas exclusivamente à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, decorrentes de irregularidades constatadas a partir de 1º de março de 2020 até a data de publicação desta Lei, nas seguintes hipóteses:

I - deixar de comunicar qualquer modificação relativa aos dados cadastrais, no prazo regulamentar;

II - deixar de requerer baixa de inscrição no CFDF, no prazo regulamentar; e

III - deixar de comunicar a mudança do estabelecimento para outro endereço, antes da ocorrência do fato.

§ 1º A anistia e a remissão de que trata o caput:

I - estão condicionadas a requerimento dirigido à Subsecretaria da Receita no atendimento virtual do Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal; e

II - não autorizam a restituição ou a compensação de valores eventualmente recolhidos.

Art. 2º As disposições constantes no art. 1º aplicam-se também às hipóteses do art. 10-A da Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008.

Art. 3º As disposições constantes no art. 1º não se aplicam:

I - aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele; e

II - salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

Art. 4º O disposto nesta Lei:

I - não afasta o exercício das atividades administrativas e de fiscalização relativas à regularidade cadastral; e

II - não exime o contribuinte de cumprir as exigências e as obrigações previstas na legislação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

3. DA EXIGÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS PARA ACOMPANHAR O PROJETO E DAS EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei Orgânica do DF, no inciso I de seu artigo 131, exige a homologação pela Câmara Legislativa do DF - CLDF em caso de ampliação e restrição do benefício fiscal.¹

O artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), elenca os requisitos para concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, e dispõe que a proposta de implementação deverá estar acompanhada de estimativas do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.²

Por fim, a Lei Distrital nº 5.422/14 dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação *ex ante* da implantação de políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal, através de projeto de lei, instituindo a apresentação de estudo de impacto econômico quando essas políticas onerem as despesas públicas ou representem renúncias de receita.³

4. CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO DA PROPOSTA

A crise sanitária decorrente da pandemia da COVID-19 é a principal responsável pela conjuntura econômica vigente, na qual as atividades empresariais sofrem com a instabilidade, com decréscimo significativo do movimento econômico e com restrições ao funcionamento determinadas por decretos do Poder Executivo expedidos desde 11 de março de 2020 (tais como

¹ Art. 131. As isenções, anistias, remissões, benefícios e incentivos fiscais que envolvam matéria tributária e previdenciária, inclusive as que sejam objeto de convênios celebrados entre o Distrito Federal e a União, Estados e Municípios, observarão o seguinte:

I - só poderão ser concedidos ou revogados por meio de lei específica, aprovada por dois terços dos membros da Câmara Legislativa, obedecidos os limites de prazo e valor (...).

² Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

³ Art. 1º As leis que tratem de políticas fiscais, tributárias ou creditícias favorecidas, que concedam ou ampliem incentivos ou benefícios a setores da atividade econômica ou que impliquem renúncia da receita ou aumento da despesa pública devem ser acompanhadas de estudo econômico que mensurem os seus impactos.

o decreto 40.509/2020 e o mais recente Decreto nº 41.875/2021), adotadas com o fim de proteção da Saúde Pública.

Ressalta-se ainda a falta de horizonte para o encerramento da crise sanitária que já superou todo o exercício de 2020, causando uma grave crise econômica, conforme se constata ao se analisar os indicadores de 2020⁴, com elevação da inflação, queda do PIB, aumento da taxa de câmbio, elevação da taxa de juros (SELIC), além da manutenção da elevada taxa de desocupação.

O exercício de 2021, até a presente data, não mostrou um horizonte para o fim da crise, pelo contrário, dia após dia, verificamos o maior número de pessoas contaminadas pelo Sars-Cov-2. Consequentemente, essa falta de horizonte para o fim da crise se reflete, também, na piora das expectativas de mercado para 2021⁵.

Nesse contexto estão inseridas as ações estatais, neste caso, políticas fiscais para atenuar a crise econômica amplificada pela pandemia.

Neste desiderato, a proposta pretende anistiar e reemitir os créditos tributários, ainda não constituídos, relativos às multas aplicadas pela Administração Tributária por descumprimento de obrigações acessórias relacionadas exclusivamente à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, decorrentes de irregularidades constatadas a partir de 1º de março de 2020 até a data da sua publicação.

Desse modo, a proposta visa proporcionar uma melhora do bem-estar econômico-financeiro aos contribuintes do Distrito Federal num momento de grave crise econômica, elevado desemprego e alta de inflação.

5. ESTUDO TÉCNICO ECONÔMICO

MÉRITO:

REMISSÃO e ANISTIA de multas acessórias concernentes a sanções por descumprimento de Obrigações Cadastrais e por condutas censuráveis consoantes as regras do Programa Nota Legal.

O ideal do projeto de lei oportuniza a remissão de créditos tributários constituídos e a anistia das sanções pertinentes a multas acessórias aplicadas a contribuintes:

⁴ Codeplan (2020)

⁵ Brasil (2021).

1) Por descumprimento de Obrigações Cadastrais, *ad litteram*:

- a. “deixar de comunicar qualquer modificação relativa aos dados cadastrais, no prazo regulamentar”;
- b. “deixar de requerer baixa de inscrição no CFDF, no prazo regulamentar”; e
- c. “deixar de comunicar a mudança do estabelecimento para outro endereço, antes da ocorrência do fato”.

2) Por comportamento impróprio combatido em sede do Programa Nota Leg, *ad verbum*:

- a. “quando solicitado, deixar de informar, no documento fiscal, os dados necessários à identificação do adquirente”;
- b. “deixar de informar, no Livro Fiscal Eletrônico – LFE, de acordo com o Leiaute Fiscal de Processamento de Dados – LFPD previsto na legislação específica, os dados necessários à identificação do adquirente, quando essas informações constarem no documento fiscal”; e
- c. “informar, no LFE, CPF ou CNPJ, quando esse dado não constar do documento fiscal emitido”.

Privilegio que importará a abdicação Receitas Públicas do Distrito Federal (DF), nos seguintes montantes:

NATUREZA DA MULTA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	REMISSÃO	ANISTIA	TOTAL
SUSPENSÃO	7.096	R\$ 1.139,18	R\$ 539.971,32	R\$ 7.543.649,96	R\$ 8.083.621,28
CANCELAMENTO	6.079	R\$ 1.627,39	R\$ 161.111,61	R\$ 9.731.792,20	R\$ 9.892.903,81
NOTA LEGAL	42.046	R\$ 123,28	R\$ 5.183.430,88	R\$ -	R\$ 5.183.430,88

Nota: Valores apurados e fornecidos pela Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários da Subsecretaria da Receita, órgão responsável pelo lançamento das sanções tributárias acessórias em espécies (Proc. SEI 00040-00010721/2021-11, doc 58938659).

A norma propugnada dispensará em totalidade os valores em destaque somados, a preços de 2021:

R\$ 23.159.955,97

Consoante às exigências assentadas na Lei Distrital nº 5.422/14, registram-se os impactos patrocinados pela norma complacente em tese, a saber:

I – RESPEITANTE À REPERCUSSÃO NA ECONOMIA DISTRITAL EM TERMOS DA GERAÇÃO DE EMPREGOS E RENDA

Empregos e Renda – Considerando o baixo valor relativo (individual) das sanções perdoadas, não é possível considerar significativos efeitos na geração de novos empregos ou na expansão/distribuição da renda local.

Entretanto, em razão do alívio financeiro concedido, é possível especular sobre a manutenção do atual nível de emprego nos setores envolvidos, senão vejamos:

IMPORTANTE:

- Somente foram consideradas as empresas autuadas que permaneceram ATIVAS no Cadastro Fiscal do DF.
- Empresas CANCELADAS ou SUSPENSAS, encerraram suas atividades e não possuem empregados.

EMPREGO - SETORES DIRETAMENTE ENVOLVIDOS		
CNAE	Emprego s	Salário s
A015980200 - Criação de animais de estimação	11	1,16
B081000300 - Extração de mármore e beneficiamento associado	5	1,65
B089320000 - Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	2	1,35
C101390100 - Fabricação de produtos de carne	274	1,69
C109110200 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	1422	1,32
C109610000 - Fabricação de alimentos e pratos prontos	3	1
C134050100 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	22	1,54
C135960000 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	6	1,1
C141180100 - Confecção de roupas íntimas	1	1,18
C141260200 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	14	1,625
C141260300 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	6	1,4
C141340200 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais	16	1,25
C162930100 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	8	1,33
C181309900 - Impressão de material para outros usos	12	1,7
C182290100 - Serviços de encadernação e plastificação	34	1,07
C182299900 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	6	1,23
C183000100 - Reprodução de som em qualquer suporte	21	1,59
C183000200 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte	10	1,98
C212110300 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	4	1,47
C239150300 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	17	2,07
C239910100 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	2	1,4
C325070700 - Fabricação de artigos ópticos	4	1,16
C325070900 - Serviço de laboratório óptico	5	1,31
C331210300 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	31	2,1
C331399900 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	8	1,25
C331470900 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	1	1,38

C331471000 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	32	2
C331471100 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	38	1,83
C331630100 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	2227	7,39
C331980000 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	1	1,32
C332950100 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	26	1,54
E381140000 - Coleta de resíduos não-perigosos	17	2,29
F411070000 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	14	1,11
F412040000 - Construção de edifícios	87	1,41
F431930000 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	2	1,35
F432150000 - Instalação e manutenção elétrica	36	2,3
F432230100 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	37	1,3
F433040200 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	44	1,62
F433040400 - Serviços de pintura de edifícios em geral	8	1,27
F433040500 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	10	1,84
F433049900 - Outras obras de acabamento da construção	43	1,42
G451110100 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	508	2,96
G452000100 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	758	2,53
G452000200 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	5	1,36
G452000300 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	9	1,79
G452000400 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	41	1,38
G452000500 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	203	1,59
G452000600 - Serviços de borracharia para veículos automotores	3	1,31
G452000700 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	148	1,42
G453070300 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	442	1,5
G453070400 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	3	1,61
G453070500 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	23	1,5
G454120600 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	27	1,35
G454390000 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	14	1,42
G461250000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	19	1,82
G461330000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	17	1,62
G461680000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	18	7,93
G461760000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	45	1,96
G461849900 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	87	1,17
G461920000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	34	1,37
G463110000 - Comércio atacadista de leite e laticínios	9	1,19
G463719900 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	6	1,16
G464270100 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	17	1,44
G464780100 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	33	1,67
G465160100 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	9	1,27
G467370000 - Comércio atacadista de material elétrico	36	2,01
G469150000 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	321	1,32
G469230000 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	4	1,12
G471130100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	5072	1,56

G471130200 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	9597	1,44
G471210000 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1866	1,36
G471300200 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	331	1,9
G471300400 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	565	1,91
G472110200 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda	2096	1,27
G472110300 - Comércio varejista de laticínios e frios	163	1,42
G472110400 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	336	1,37
G472290100 - Comércio varejista de carnes - açougues	74	1,41
G472290200 - Peixaria	40	1,31
G472370000 - Comércio varejista de bebidas	268	1,7
G472450000 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	550	1,38
G472960200 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	182	1,64
G472969900 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	1168	1,46
G473180000 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	74	1,69
G473260000 - Comércio varejista de lubrificantes	14	1,34
G474150000 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	97	1,87
G474230000 - Comércio varejista de material elétrico	171	1,74
G474310000 - Comércio varejista de vidros	27	1,51
G474400100 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	281	1,67
G474400200 - Comércio varejista de madeira e artefatos	56	1,83
G474400300 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	46	1,25
G474400500 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	247	1,94
G474409900 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	1451	2,18
G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	165	1,36
G475210000 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	264	1,86
G475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	98	1,98
G475470100 - Comércio varejista de móveis	183	2,43
G475470200 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	88	1,74
G475470300 - Comércio varejista de artigos de iluminação	40	1,9
G475550100 - Comércio varejista de tecidos	74	1,27
G475550200 - Comercio varejista de artigos de armarinho	281	1,5
G475550300 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	325	1,67
G475630000 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	34	1,83
G475710000 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	76	1,68
G475980100 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	128	1,4
G475989900 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	231	1,46
G476100100 - Comércio varejista de livros	142	1,59
G476100300 - Comércio varejista de artigos de papelaria	590	1,51
G476280000 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	16	2,18
G476360100 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	472	2,39
G476360200 - Comércio varejista de artigos esportivos	508	1,54
G476360300 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	31	1,45
G476360400 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	22	1,55
G477170100 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	3956	2,42
G477170200 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	465	1,91
G477170300 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	193	1,92
G477170400 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	69	1,62
G477250000 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	996	2,03

G477330000 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	162	1,91
G477410000 - Comércio varejista de artigos de óptica	321	1,76
G478140000 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4609	1,99
G478220100 - Comércio varejista de calçados	511	1,84
G478220200 - Comércio varejista de artigos de viagem	82	1,72
G478310100 - Comércio varejista de artigos de joalheria	36	2,63
G478310200 - Comércio varejista de artigos de relojoaria	15	1,61
G478579900 - Comércio varejista de outros artigos usados	20	1,78
G478900100 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	407	1,65
G478900200 - Comércio varejista de plantas e flores naturais	33	1,4
G478900400 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	424	1,61
G478900500 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	3939	1,48
G478900600 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	3	2,1
G478900800 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	34	1,6
G478900900 - Comércio varejista de armas e munições	14	1,72
G478909900 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	283	1,54
H493020100 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	300	1,48
H511110000 - Transporte aéreo de passageiros regular	2227	7,39
H521179900 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	94	1,79
H521250000 - Carga e descarga	405	1,32
H522310000 - Estacionamento de veículos	1103	1,9
H522900200 - Serviços de reboque de veículos	5	1,27
H532020200 - Serviços de entrega rápida	1421	2,21
I551080100 - Hotéis	903	2,08
I551080300 - Motéis	366	1,54
I561120100 - Restaurantes e similares	13013	1,67
I561120300 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	7193	1,31
I561120400 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	551	1,52
I561120500 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	65	1,93
I562010100 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	628	1,37
I562010200 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1453	1,57
I562010300 - Cantinas - serviços de alimentação privativos	22	1
I562010400 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	147	1,34
J591110200 - Produção de filmes para publicidade	2	1,18
J591119900 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	123	1,09
J591460000 - Atividades de exibição cinematográfica	435	1,23
J619069900 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	13	1,3
J620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	9	1,22
J620910000 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	12	1,38
J639170000 - Agências de notícias	1	1,22
K646380000 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	41	1,4
K649130000 - Sociedades de fomento mercantil - factoring	12	1,47
K649999900 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	526	1,33
K651200000 - Sociedade seguradora de seguros não vida	1312	1,57
K661340000 - Administração de cartões de crédito	45	2,25
K661930200 - Correspondentes de instituições financeiras	2124	1,49
K661930400 - Caixas eletrônicos	26	1,25
K661939900 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	769	1,86
L681020100 - Compra e venda de imóveis próprios	29	2,49
L681020200 - Aluguel de imóveis próprios	48	1,41
L682180100 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	11	2,15

L682180200 - Corretagem no aluguel de imóveis	32	1,27
M702040000 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	24	1,35
M711110000 - Serviços de arquitetura	6	1,65
M711200000 - Serviços de engenharia	10	1,59
M731900200 - Promoção de vendas	1	1,13
M731909900 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	491	1,79
M741020200 - Design de interiores	27	1,48
M742000100 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	14	1,45
M742000300 - Laboratórios fotográficos	1677	1,68
M742000400 - Filmagem de festas e eventos	15	1,55
M749010400 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	1557	1,67
M750010000 - Atividades veterinárias	61	1,46
N771100000 - Locação de automóveis sem condutor	33	1
N772170000 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	209	1,58
N772250000 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	15	1,68
N772330000 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	7	1,88
N772920200 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	142	1,55
N772920300 - Aluguel de material médico	277	1,93
N772929900 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	62	2,45
N773220100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	5	1,26
N773310000 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	10	1,19
N773900200 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	5	1,72
N774030000 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	39	1,27
N782050000 - Locação de mão-de-obra temporária	20	1,67
N791120000 - Agências de viagens	14	3,97
N799020000 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	4	1,27
N802000100 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	2	1,32
N811170000 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	38	1,23
N812140000 - Limpeza em prédios e em domicílios	4052	1,48
N812900000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	39	1,38
N813030000 - Atividades paisagísticas	426	1,93
N821130000 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	536	1,32
N821990100 - Fotocópias	363	1,51
N821999900 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	60	1,85
N823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	314	1,51
N823000200 - Casas de festas e eventos	22	2,03
N829110000 - Atividades de cobrança e informações cadastrais	28	1,79
N829970300 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	1	1,22
N829970700 - Salas de acesso à internet	74	1,73
N829979900 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	480	1,81
P851210000 - Educação infantil - pré-escola	344	3,43
P851390000 - Ensino fundamental	103	1,61
P852010000 - Ensino médio	272	5,69
P859110000 - Ensino de esportes	4	1,46
P859290300 - Ensino de música	6	1,73
P859299900 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	52	2,26
P859370000 - Ensino de idiomas	45	1,52
P859960100 - Formação de condutores	37	1,81
P859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	16	1,31
P859969900 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	536	2,38

Q861010100 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	48	2,39
Q863050200 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	19	1,48
Q863050300 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	66	1,36
Q863050400 - Atividade odontológica	14	1,96
Q863050600 - Serviços de vacinação e imunização humana	33	2,55
Q864020200 - Laboratórios clínicos	35	1,54
Q864020500 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	55	1,98
Q864021100 - Serviços de radioterapia	43	1,27
Q864029900 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	20	1,32
Q865000200 - Atividades de profissionais da nutrição	27	1,34
Q865000300 - Atividades de psicologia e psicanálise	4	1,15
Q865000400 - Atividades de fisioterapia	9	1,31
Q865009900 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	121	2,32
Q869090300 - Atividades de acupuntura	6	1,61
Q869090400 - Atividades de podologia	19	1,46
R900190200 - Produção musical	4	1,29
R900190600 - Atividades de sonorização e de iluminação	14	1,4
R900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	8	1,37
R931310000 - Atividades de condicionamento físico	835	1,21
R932120000 - Parques de diversão e parques temáticos	85	1,32
R932980100 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	384	1,63
R932980300 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	27	1,2
R932980400 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos	18	2,49
R932989900 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	130	1,57
S951180000 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	127	1,75
S951260000 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	115	2,42
S952150000 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	112	1,6
S952910100 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	49	1,34
S952910200 - Chaveiros	6	1,05
S952910300 - Reparação de relógios	31	2,21
S952910400 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	41	1,4
S952910500 - Reparação de artigos do mobiliário	163	1,57
S952910600 - Reparação de jóias	10	2,86
S952919900 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	256	1,87
S960170100 - Lavanderias	145	1,41
S960170200 - Tinturarias	12	1,28
S960250100 - Cabeleireiros, manicure e pedicure	432	1,97
S960250200 - Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	480	1,96
S960920800 - Higiene e embelezamento de animais domésticos	295	1,55
S960929900 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	494	2,31

Fonte: RAIS

*Salário Médio em Salários-Mínimos.

II – ATINENTE À RENÚNCIA DE RECEITA

Atendendo ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, art. 14, inciso I, o impacto orçamentário-financeiro do projeto em pauta foi considerado nos estudos de

projeção da renúncia e previsão da receita do ICMS que subsidiarão o PLDO/2022, nos autos do Processo SEI [00040-00004919/2021-66](#).

Tabela - Projeção do impacto orçamentário-financeiro do projeto.

Modalidade	2022	2023	2024
I. Anistia	21.111.200	21.954.949	22.712.033
ICMS	17.285.787	17.976.645	18.596.544
ISS	3.825.414	3.978.304	4.115.490
II. Remissão	6.050.507	6.292.327	6.509.309
ICMS	4.954.137	5.152.139	5.329.803
ISS	1.096.370	1.140.189	1.179.507
Total (I+II)	27.161.708	28.247.276	29.221.342

Fonte: Despacho SUAPOF/SEAE SEI-DF n.º 59400746.

Para o cálculo do impacto, foram consideradas as informações prestadas pela Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários da Subsecretaria da Receita (doc. [58938659](#)) e a representatividade das arrecadações do ICMS e do ISS na receita com os impostos indiretos.

III – EM TERMOS DOS BENEFÍCIOS PARA OS CONSUMIDORES:

A economia com a exoneração das multas, conformada no benefício em mérito, de certo representará um alívio financeiro para as empresas autuadas. Essa poupança poderá constituir um discreto incremento do consumo individual desses contribuintes na proporção de seu valor.

Por outro lado, não é de se esperar efeitos positivos para os consumidores locais, porquanto o benefício não proporciona valores individualmente significativos que possam consentir reflexos de redução nos preços em oferta.

IV – CONSOANTE O SETOR DA ATIVIDADE ECONÔMICA BENEFICIADA

Atinente à economia de custos com a resignação das multas em tema, os seguintes segmentos econômicos serão especialmente favorecidos com o benefício proposto:

OBSERVAÇÃO:

Empresas SUSPENSAS, CANCELADAS e ATIVAS, distribuídas em todos as suas principais atividades econômicas de atuação (CNAEs - Principais).

CNAE	Suspensão	Cancelamento	Nota_Legal
A011130200 - Cultivo de milho	2	0	0
A011139900 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	2	2	0
A011560000 - Cultivo de soja	3	0	0
A012290000 - Cultivo de flores e plantas ornamentais	0	1	1
A013340100 - Cultivo de açaí	1	0	0
A013420000 - Cultivo de café	1	0	0
A015120200 - Criação de bovinos para leite	1	0	0
A015210200 - Criação de eqüinos	0	1	0
A015550100 - Criação de frangos para corte	1	2	0
A015550400 - Criação de aves, exceto galináceos	0	1	1
A015980200 - Criação de animais de estimação	0	0	1
A016100100 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	2	1	0
A016100300 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	2	1	0
A016109900 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	2	1	0
A016280300 - Serviço de manejo de animais	1	0	0
A016289900 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	0	1	0
A016360000 - Atividades de pós-colheita	1	1	0
A022099900 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	1	0	0
A023060000 - Atividades de apoio à produção florestal	2	3	0
A032210400 - Criação de peixes ornamentais em água doce	1	1	0
B072350200 - Beneficiamento de minério de manganês	1	0	0
B072430100 - Extração de minério de metais preciosos	2	0	0
B072430200 - Beneficiamento de minério de metais preciosos	2	0	0
B072940400 - Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	0	1	0
B072940500 - Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	1	0	0
B081000300 - Extração de mármore e beneficiamento associado	0	0	1
B081000600 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	2	3	0
B089320000 - Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	0	2	1
B089919900 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	0	1	0
B099040200 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	0	2	0
B099040300 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	0	1	0
C101390100 - Fabricação de produtos de carne	5	2	2
C101390200 - Preparação de subprodutos do abate	0	1	0
C102010100 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	1	0	0
C103330200 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	3	3	0
C105380000 - Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	7	4	2
C106270000 - Moagem de trigo e fabricação de derivados	3	1	0
C106600000 - Fabricação de alimentos para animais	1	0	0
C109110100 - Fabricação de produtos de panificação industrial	5	5	1
C109110200 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	37	18	95
C109290000 - Fabricação de biscoitos e bolachas	0	0	1
C109450000 - Fabricação de massas alimentícias	4	2	0

C109530000 - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1	0	0
C109610000 - Fabricação de alimentos e pratos prontos	7	6	1
C109960300 - Fabricação de fermentos e leveduras	1	1	0
C109960400 - Fabricação de gelo comum	1	1	0
C109969900 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	3	2	1
C111350200 - Fabricação de cervejas e chopes	2	1	0
C112240200 - Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	1	0	0
C134050100 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1	1	1
C134059900 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	6	2	1
C135110000 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	3	3	0
C135290000 - Fabricação de artefatos de tapeçaria	3	3	0
C135450000 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	2	1	0
C135960000 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	0	1	1
C141180100 - Confecção de roupas íntimas	6	5	2
C141260100 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	22	14	1
C141260200 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	20	11	9
C141260300 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	5	1	1
C141340100 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1	1	0
C141340200 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais	6	2	2
C141340300 - Confecção de roupas profissionais	1	0	0
C141420000 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	2	1	0
C152110000 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	3	0	0
C152970000 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	2	1	0
C153190100 - Fabricação de calçados de couro	2	1	0
C153190200 - Acabamento de calçados de couro sob contrato	2	1	0
C153350000 - Fabricação de calçados de material sintético	2	1	0
C161020400 - Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem	1	0	0
C162260200 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	0	1	0
C162269900 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	9	6	0
C162930100 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	4	3	1
C174940000 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	0	2	0
C181130100 - Impressão de jornais	2	0	0
C181130200 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	8	4	0
C181300100 - Impressão de material para uso publicitário	61	23	0
C181309900 - Impressão de material para outros usos	18	11	3
C182110000 - Serviços de pré-impressão	4	5	1
C182290100 - Serviços de encadernação e plastificação	7	6	3
C182299900 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	10	9	2
C183000100 - Reprodução de som em qualquer suporte	3	2	1
C183000200 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte	6	2	2
C183000300 - Reprodução de software em qualquer suporte	2	2	0

C192170000 - Fabricação de produtos do refino de petróleo	1	0	0
C201340100 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	1	1	0
C205250000 - Fabricação de desinfestantes domissanitários	2	1	0
C206140000 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	1	1	0
C206220000 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento	0	2	0
C206310000 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	3	2	0
C207110000 - Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	1	1	0
C209919900 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	1	0	0
C212110100 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	1	1	0
C212110300 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	0	0	1
C221290000 - Reforma de pneumáticos usados	7	6	0
C221960000 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	1	1	0
C222260000 - Fabricação de embalagens de material plástico	1	3	0
C222930300 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	4	3	0
C231170000 - Fabricação de vidro plano e de segurança	2	0	0
C231920000 - Fabricação de artigos de vidro	1	1	0
C233030100 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	8	3	0
C233030200 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	3	2	0
C233030500 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	2	2	0
C233039900 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	4	1	0
C239150200 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	0	1	0
C239150300 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	4	3	1
C239910100 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	0	0	2
C245210000 - Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	0	1	0
C251100000 - Fabricação de estruturas metálicas	4	0	0
C251280000 - Fabricação de esquadrias de metal	22	14	0
C252170000 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	1	1	0
C253900100 - Serviços de usinagem, tornearia e solda	7	6	0
C253900200 - Serviços de tratamento e revestimento em metais	3	2	1
C254200000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	23	12	0
C254380000 - Fabricação de ferramentas	1	1	0
C259930100 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	3	2	0
C259939900 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	2	0	0
C262130000 - Fabricação de equipamentos de informática	2	0	0
C263290000 - Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	1	0	0
C265150000 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	1	1	0
C271040100 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	1	0	0
C271040300 - Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	1	1	0
C273170000 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	1	1	0
C273250000 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	1	0	0

C282240100 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	1	0	0
C286150000 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	1	0	0
C293010100 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	1	1	0
C294170000 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	1	1	0
C295060000 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	2	0	0
C310120000 - Fabricação de móveis com predominância de madeira	46	29	0
C310210000 - Fabricação de móveis com predominância de metal	2	4	1
C321160200 - Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	1	0	0
C322050000 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	1	1	0
C324009900 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	1	0	0
C325070500 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia	2	0	0
C325070600 - Serviços de prótese dentária	9	9	0
C325070700 - Fabricação de artigos ópticos	0	0	1
C325070900 - Serviço de laboratório óptico	1	2	1
C329900200 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	1	1	0
C329900300 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	5	1	0
C329900400 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos	1	1	0
C329900600 - Fabricação de velas, inclusive decorativas	2	1	0
C329909900 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	4	4	1
C331120000 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	1	0	0
C331210200 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	1	2	0
C331210300 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	8	3	1
C331390100 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3	4	0
C331399900 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3	2	2
C331470100 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	2	1	0
C331470600 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	1	0	1
C331470700 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	15	8	3
C331470800 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	1	0	0
C331470900 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	17	14	1
C331471000 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	9	13	5
C331471100 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	2	1	2
C331471200 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas	1	1	0
C331471300 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	1	2	0
C331471900 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	3	2	0
C331472000 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	1	1	0
C331479900 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	1	1	0

C331630100 - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	0	0	1
C331710200 - Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	2	1	0
C331980000 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	6	1	1
C332100000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	4	2	1
C332950100 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material	26	19	5
C332959900 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	4	3	0
D351150100 - Geração de energia elétrica	6	1	1
D351310000 - Comércio atacadista de energia elétrica	2	0	0
E360060100 - Captação, tratamento e distribuição de água	4	4	0
E370110000 - Gestão de redes de esgoto	2	0	0
E370290000 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	2	2	0
E381140000 - Coleta de resíduos não-perigosos	9	5	3
E381220000 - Coleta de resíduos perigosos	1	0	0
E382110000 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	0	1	0
E383190100 - Recuperação de sucatas de alumínio	3	4	0
E383199900 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	3	2	0
E383270000 - Recuperação de materiais plásticos	2	1	0
E383949900 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente	2	2	0
E390050000 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	2	1	0
F411070000 - Incorporação de empreendimentos imobiliários	45	56	2
F412040000 - Construção de edifícios	307	232	14
F421110100 - Construção de rodovias e ferrovias	0	1	0
F421110200 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	0	1	0
F421200000 - Construção de obras-de-arte especiais	1	0	0
F421380000 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	6	3	0
F422190100 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	1	1	0
F422190200 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	3	1	0
F422190300 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	1	0	0
F422190400 - Construção de estações e redes de telecomunicações	3	4	0
F422190500 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações	2	0	0
F422270100 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	3	0	0
F429280100 - Montagem de estruturas metálicas	3	1	1
F429950100 - Construção de instalações esportivas e recreativas	4	2	0
F429959900 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	7	2	1
F431180100 - Demolição de edifícios e outras estruturas	0	1	0
F431180200 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	1	0	0
F431340000 - Obras de terraplenagem	12	10	1
F431930000 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	1	1	1
F432150000 - Instalação e manutenção elétrica	72	41	9
F432230100 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	7	7	4
F432230200 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	25	11	1
F432230300 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	3	3	0
F432910100 - Instalação de painéis publicitários	3	2	0
F432910300 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	6	2	0
F432910400 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	1	0	0

F432910500 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	0	1	1
F432919900 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	5	3	0
F433040100 - Impermeabilização em obras de engenharia civil	5	1	0
F433040200 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	24	17	7
F433040300 - Obras de acabamento em gesso e estuque	16	14	0
F433040400 - Serviços de pintura de edifícios em geral	31	26	3
F433040500 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	12	9	3
F433049900 - Outras obras de acabamento da construção	31	22	7
F439160000 - Obras de fundações	1	1	0
F439910100 - Administração de obras	6	2	0
F439910200 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	2	1	0
F439910300 - Obras de alvenaria	20	12	0
F439910400 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	0	1	0
F439910500 - Perfuração e construção de poços de água	0	1	0
F439919900 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	8	7	0
G451110100 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	21	18	4
G451110200 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	26	15	0
G451290100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	6	6	0
G451290200 - Comércio sob consignação de veículos automotores	10	7	0
G452000100 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	115	102	56
G452000200 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	28	20	1
G452000300 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	7	5	4
G452000400 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	13	14	7
G452000500 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	59	40	27
G452000600 - Serviços de borracharia para veículos automotores	11	8	3
G452000700 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	16	17	13
G452000800 - Serviços de capotaria	1	1	1
G453070100 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	9	3	1
G453070200 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	1	0	1
G453070300 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	119	100	91
G453070400 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	14	12	4
G453070500 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	13	11	7
G453070600 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	7	1	0
G454120200 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	0	1	0
G454120300 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	4	2	0
G454120600 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	10	7	5
G454390000 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	10	4	3
G461170000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	6	3	1

G461250000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	0	0	1
G461330000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	11	14	4
G461410000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	8	2	0
G461500000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	5	4	0
G461680000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	14	10	4
G461760000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	25	18	10
G461840100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	10	4	0
G461840200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	7	3	1
G461840300 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	0	2	0
G461849900 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	17	6	2
G461920000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	49	35	11
G462310800 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1	1	0
G462310900 - Comércio atacadista de alimentos para animais	4	2	0
G462319900 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	0	2	0
G463110000 - Comércio atacadista de leite e laticínios	5	3	1
G463200100 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	8	6	1
G463200300 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1	0	0
G463380100 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	6	6	0
G463460100 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	2	3	0
G463460200 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	0	0	1
G463460300 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	3	0	0
G463469900 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1	0	0
G463540100 - Comércio atacadista de água mineral	3	1	0
G463540200 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1	1	0
G463549900 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1	1	0
G463710100 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	0	1	0
G463710300 - Comércio atacadista de óleos e gorduras	1	0	0
G463710400 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	2	0	0
G463710600 - Comércio atacadista de sorvetes	2	0	0
G463710700 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1	0	0
G463719900 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	9	10	1
G463970100 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	17	9	4
G463970200 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	0	1	0
G464190200 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	2	2	0
G464190300 - Comércio atacadista de artigos de armarinho	2	1	0
G464270100 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	7	7	2

G464270200 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	0	1	0
G464350100 - Comércio atacadista de calçados	1	1	1
G464350200 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	1	0	1
G464430100 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	8	6	0
G464510100 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	10	5	0
G464510200 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	1	0	0
G464510300 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	1	1	0
G464600100 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	7	7	1
G464600200 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	1	1	0
G464780100 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	5	6	2
G464780200 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	2	3	0
G464940100 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	1	1	0
G464940200 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	1	0	0
G464940400 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	3	2	0
G464940500 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	2	0	0
G464940800 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	13	10	0
G464940900 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	2	0	0
G464941000 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	4	2	0
G464949900 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	3	8	0
G465160100 - Comércio atacadista de equipamentos de informática	11	5	1
G465160200 - Comércio atacadista de suprimentos para informática	1	1	0
G465240000 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4	5	0
G466130000 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	1	1	0
G466210000 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	0	1	0
G466480000 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	3	3	0
G466560000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	2	2	0
G466999900 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	1	2	1
G467110000 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	1	0	0
G467290000 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	3	2	0
G467370000 - Comércio atacadista de material elétrico	0	4	1
G467960100 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	1	0	0
G467960200 - Comércio atacadista de mármore e granitos	2	0	0
G467960300 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	0	1	0
G467960400 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	3	2	0
G467969900 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral	10	9	2
G468180100 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador re	5	0	0

G468180500 - Comércio atacadista de lubrificantes	1	0	0
G468340000 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	0	1	0
G468429900 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	0	1	0
G468690200 - Comércio atacadista de embalagens	4	0	0
G468770100 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	1	0	0
G468770200 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	0	1	0
G468770300 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	2	2	0
G468930100 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	1	2	0
G468939900 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	3	5	0
G469150000 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	8	3	3
G469230000 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	0	0	1
G469310000 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	2	2	0
G471130100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	3	0	23
G471130200 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	49	34	157
G471210000 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	144	83	135
G471300200 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	18	15	22
G471300400 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	4	2	13
G472110200 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda	55	42	108
G472110300 - Comércio varejista de laticínios e frios	17	14	18
G472110400 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	24	19	62
G472290100 - Comércio varejista de carnes - açougues	30	16	48
G472290200 - Peixaria	14	6	8
G472370000 - Comércio varejista de bebidas	148	131	51
G472450000 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	25	15	35
G472960100 - Tabacaria	20	10	0
G472960200 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	30	17	16
G472969900 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	124	122	143
G473180000 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	10	6	5
G473260000 - Comércio varejista de lubrificantes	10	2	4
G474150000 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	21	8	21
G474230000 - Comércio varejista de material elétrico	56	20	47
G474310000 - Comércio varejista de vidros	26	14	12
G474400100 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	31	26	43
G474400200 - Comércio varejista de madeira e artefatos	4	5	8
G474400300 - Comércio varejista de materiais hidráulicos	10	2	7
G474400400 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	6	6	0
G474400500 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	28	28	27
G474400600 - Comércio varejista de pedras para revestimento	2	2	1
G474409900 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	108	73	73

G475120100 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	249	126	51
G475120200 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	6	6	1
G475210000 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	82	44	33
G475390000 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	76	53	36
G475470100 - Comércio varejista de móveis	75	55	39
G475470200 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	24	19	30
G475470300 - Comércio varejista de artigos de iluminação	7	6	6
G475550100 - Comércio varejista de tecidos	5	4	27
G475550200 - Comércio varejista de artigos de armarinho	21	23	41
G475550300 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	29	18	48
G475630000 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	15	13	6
G475710000 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	26	14	19
G475980100 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	17	8	16
G475989900 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	47	44	35
G476100100 - Comércio varejista de livros	45	47	9
G476100200 - Comércio varejista de jornais e revistas	8	11	0
G476100300 - Comércio varejista de artigos de papelaria	59	32	80
G476280000 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	7	2	2
G476360100 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	28	17	30
G476360200 - Comércio varejista de artigos esportivos	45	27	47
G476360300 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	8	12	12
G476360400 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	1	3	7
G476360500 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	1	2	0
G477170100 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	74	80	307
G477170200 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	6	3	40
G477170300 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	2	1	11
G477170400 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	11	10	13
G477250000 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	164	120	225
G477330000 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	18	9	12
G477410000 - Comércio varejista de artigos de óptica	32	38	65
G478140000 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	346	318	456
G478220100 - Comércio varejista de calçados	64	59	125
G478220200 - Comércio varejista de artigos de viagem	10	10	16
G478310100 - Comércio varejista de artigos de joalheria	24	18	14
G478310200 - Comércio varejista de artigos de relojoaria	5	7	4
G478490000 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	20	9	1
G478570100 - Comércio varejista de antiguidades	0	0	1
G478579900 - Comércio varejista de outros artigos usados	8	7	1
G478900100 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	29	22	75
G478900200 - Comércio varejista de plantas e flores naturais	15	16	24
G478900300 - Comércio varejista de objetos de arte	5	6	0
G478900400 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	36	28	81
G478900500 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	22	19	8

G478900600 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	0	0	1
G478900700 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	4	2	0
G478900800 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	12	4	8
G478900900 - Comércio varejista de armas e munições	1	0	1
G478909900 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	65	47	44
H492130100 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	16	12	0
H492130200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	4	3	0
H492210100 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	2	0	0
H492210200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	2	3	0
H492300100 - Serviço de táxi	6	3	0
H492300200 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	23	14	1
H492480000 - Transporte escolar	16	16	0
H492990100 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	12	6	1
H492990200 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	15	6	1
H492990400 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	3	0	0
H493020100 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	84	47	33
H493020200 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	53	43	3
H493020300 - Transporte rodoviário de produtos perigosos	9	3	0
H493020400 - Transporte rodoviário de mudanças	7	7	1
H501220100 - Transporte marítimo de longo curso - Carga	2	2	0
H509980100 - Transporte aquaviário para passeios turísticos	1	0	0
H511110000 - Transporte aéreo de passageiros regular	0	1	1
H511290100 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	2	1	0
H521170100 - Armazéns gerais - emissão de warrant	2	2	0
H521170200 - Guarda-móveis	1	1	0
H521179900 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	5	4	6
H521250000 - Carga e descarga	1	2	2
H522310000 - Estacionamento de veículos	13	22	65
H522900100 - Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1	0	0
H522900200 - Serviços de reboque de veículos	6	4	1
H522909900 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	1	1	0
H524019900 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1	3	0
H525080100 - Comissaria de despachos	4	2	0
H525080200 - Atividades de despachantes aduaneiros	1	0	0
H525080300 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	1	1	0
H525080400 - Organização logística do transporte de carga	6	1	0
H531050200 - Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	1	2	0
H532020100 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	8	2	0
H532020200 - Serviços de entrega rápida	41	35	82
I551080100 - Hotéis	15	12	6

I551080200 - Apart-hotéis	2	1	0
I551080300 - Motéis	0	0	6
I559060300 - Pensões (alojamento)	0	1	0
I561120100 - Restaurantes e similares	313	273	878
I561120300 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	199	181	542
I561120400 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	72	79	75
I561120500 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	4	1	3
I561210000 - Serviços ambulantes de alimentação	10	12	0
I562010100 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	27	15	9
I562010200 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	91	62	133
I562010300 - Cantinas - serviços de alimentação privativos	3	2	3
I562010400 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	26	30	23
J581150000 - Edição de livros	31	15	0
J581230100 - Edição de jornais diários	12	12	0
J581230200 - Edição de jornais não diários	5	2	0
J581310000 - Edição de revistas	8	5	0
J581910000 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	6	3	0
J582120000 - Edição integrada à impressão de livros	0	2	0
J582210100 - Edição integrada à impressão de jornais diários	2	5	0
J582390000 - Edição integrada à impressão de revistas	2	1	0
J582980000 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	7	8	1
J591110100 - Estúdios cinematográficos	4	2	0
J591110200 - Produção de filmes para publicidade	14	5	1
J591119900 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	13	6	1
J591200200 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	2	2	0
J591209900 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	4	6	0
J591460000 - Atividades de exibição cinematográfica	0	1	9
J592010000 - Atividades de gravação de som e de edição de música	12	5	1
J601010000 - Atividades de rádio	10	0	0
J611080100 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	0	1	0
J611080200 - Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	0	1	0
J611080300 - Serviços de comunicação multimídia - SCM	23	7	0
J611089900 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	2	0	0
J612050100 - Telefonia móvel celular	2	1	0
J613020000 - Telecomunicações por satélite	1	1	0
J619060100 - Provedores de acesso às redes de comunicações	6	4	0
J619060200 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	2	0	0
J619069900 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	11	10	2
J620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	62	54	4
J620150200 - Web design	2	0	0
J620230000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	35	15	0
J620310000 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	7	8	0
J620400000 - Consultoria em tecnologia da informação	35	23	0
J620910000 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	67	43	10
J631190000 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	19	22	0

J631940000 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	40	18	1
J639170000 - Agências de notícias	6	5	1
J639920000 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	16	7	0
K642120000 - Bancos comerciais	1	0	0
K642210000 - Bancos múltiplos, com carteira comercial	3	0	0
K643520200 - Associações de poupança e empréstimo	1	0	0
K643610000 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	2	3	0
K644090000 - Arrendamento mercantil	0	1	0
K646200000 - Holdings de instituições não-financeiras	30	29	2
K646380000 - Outras sociedades de participação, exceto holdings	9	14	3
K649130000 - Sociedades de fomento mercantil - factoring	9	10	1
K649300000 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	3	1	0
K649999900 - Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	3	3	3
K651110100 - Sociedade seguradora de seguros vida	1	1	0
K651110200 - Planos de auxílio-funeral	1	1	0
K651200000 - Sociedade seguradora de seguros não vida	0	1	3
K655020000 - Planos de saúde	0	2	0
K661260400 - Corretoras de contratos de mercadorias	1	0	0
K661260500 - Agentes de investimentos em aplicações financeiras	2	2	0
K661340000 - Administração de cartões de crédito	0	2	3
K661930200 - Correspondentes de instituições financeiras	22	11	38
K661930400 - Caixas eletrônicos	0	0	1
K661930500 - Operadoras de cartões de débito	0	1	0
K661939900 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	10	10	5
K662150100 - Peritos e avaliadores de seguros	1	0	0
K662150200 - Auditoria e consultoria atuarial	3	0	0
K662230000 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	72	40	0
K662910000 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	1	3	0
K663040000 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	2	3	0
L681020100 - Compra e venda de imóveis próprios	13	30	1
L681020200 - Aluguel de imóveis próprios	9	13	2
L681020300 - Loteamento de imóveis próprios	0	1	1
L682180100 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	50	36	2
L682180200 - Corretagem no aluguel de imóveis	8	5	1
L682260000 - Gestão e administração da propriedade imobiliária	21	34	0
M691170100 - Serviços advocatícios	127	52	0
M691170200 - Atividades auxiliares da justiça	3	1	0
M691170300 - Agente de propriedade industrial	1	1	0
M692060100 - Atividades de contabilidade	101	75	4
M692060200 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6	6	0
M702040000 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	121	128	3
M711110000 - Serviços de arquitetura	22	15	1
M711200000 - Serviços de engenharia	46	40	1
M711970100 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia	2	1	0
M711970200 - Atividades de estudos geológicos	2	1	0
M711970300 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	5	2	0
M711970400 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	2	2	2

M711979900 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	1	4	0
M721000000 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	2	0	0
M722070000 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	2	1	0
M731140000 - Agências de publicidade	46	41	1
M731220000 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	18	17	0
M731900100 - Criação de estandes para feiras e exposições	5	8	0
M731900200 - Promoção de vendas	73	45	2
M731900300 - Marketing direto	67	23	1
M731900400 - Consultoria em publicidade	7	6	0
M731909900 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	8	11	5
M732030000 - Pesquisas de mercado e de opinião pública	4	2	0
M741020200 - Design de interiores	10	7	7
M741020300 - Design de produto	1	1	0
M741029900 - Atividades de design não especificadas anteriormente	1	0	0
M742000100 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	18	10	2
M742000200 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	1	3	0
M742000300 - Laboratórios fotográficos	3	2	15
M742000400 - Filmagem de festas e eventos	6	5	1
M749010100 - Serviços de tradução, interpretação e similares	5	3	0
M749010200 - Escafandria e mergulho	0	0	1
M749010300 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	5	1	0
M749010400 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	38	28	16
M749010500 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	3	0	0
M749019900 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	23	19	1
M750010000 - Atividades veterinárias	15	11	19
N771100000 - Locação de automóveis sem condutor	19	11	2
N771950100 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	1	0	0
N771959900 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	1	1	0
N772170000 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	11	4	7
N772250000 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	7	5	2
N772330000 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	29	19	2
N772920100 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	1	2	0
N772920200 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	17	15	5
N772920300 - Aluguel de material médico	5	1	9
N772929900 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	5	8	9
N773140000 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	1	1	0
N773220100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	9	5	4
N773220200 - Aluguel de andaimes	2	0	0
N773310000 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	10	9	1
N773900200 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	0	1	1
N773900300 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	6	2	0

N773909900 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	8	3	1
N774030000 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	8	4	2
N781080000 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra	6	4	0
N782050000 - Locação de mão-de-obra temporária	4	6	1
N783020000 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	2	2	1
N791120000 - Agências de viagens	64	35	3
N791210000 - Operadores turísticos	7	4	0
N799020000 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	6	4	2
N801110100 - Atividades de vigilância e segurança privada	18	12	0
N801110200 - Serviços de adestramento de cães de guarda	2	1	0
N802000100 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	19	8	1
N803070000 - Atividades de investigação particular	3	1	0
N811170000 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	9	9	2
N811250000 - Condomínios prediais	0	1	0
N812140000 - Limpeza em prédios e em domicílios	31	37	6
N812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas	9	7	0
N812900000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	10	9	2
N813030000 - Atividades paisagísticas	8	7	10
N821130000 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	118	65	31
N821990100 - Fotocópias	22	20	37
N821999900 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	67	61	24
N822020000 - Atividades de teleatendimento	5	1	0
N823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	89	77	42
N823000200 - Casas de festas e eventos	14	9	5
N829110000 - Atividades de cobrança e informações cadastrais	30	25	3
N829200000 - Envasamento e empacotamento sob contrato	2	1	0
N829970100 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	1	1	0
N829970300 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	0	2	1
N829970400 - Leiloeiros independentes	1	1	0
N829970500 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato	1	1	0
N829970600 - Casas lotéricas	3	1	0
N829970700 - Salas de acesso à internet	4	7	4
N829979900 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	46	37	18
P851120000 - Educação infantil - creche	17	13	0
P851210000 - Educação infantil - pré-escola	10	10	3
P851390000 - Ensino fundamental	12	15	4
P852010000 - Ensino médio	2	2	2
P853170000 - Educação superior - graduação	5	4	0
P853250000 - Educação superior - graduação e pós-graduação	2	2	0
P853330000 - Educação superior - pós-graduação e extensão	2	3	0
P854140000 - Educação profissional de nível técnico	13	8	0
P855030100 - Administração de caixas escolares	2	6	0
P855030200 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	10	7	0
P859110000 - Ensino de esportes	14	7	2
P859290100 - Ensino de dança	7	4	0
P859290300 - Ensino de música	13	9	1
P859299900 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	7	5	4
P859370000 - Ensino de idiomas	16	14	4
P859960100 - Formação de condutores	2	4	4
P859960200 - Cursos de pilotagem	1	0	0
P859960300 - Treinamento em informática	21	15	1

P859960400 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	96	48	3
P859960500 - Cursos preparatórios para concursos	11	19	1
P859969900 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	55	36	20
Q861010100 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	15	4	2
Q861010200 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	6	7	0
Q862160100 - UTI móvel	3	0	0
Q863050100 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	4	3	0
Q863050200 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	11	6	3
Q863050300 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	36	22	9
Q863050400 - Atividade odontológica	43	34	6
Q863050600 - Serviços de vacinação e imunização humana	0	0	3
Q863059900 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	0	2	0
Q864020200 - Laboratórios clínicos	8	6	1
Q864020400 - Serviços de tomografia	1	0	0
Q864020500 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	3	5	2
Q864020600 - Serviços de ressonância magnética	1	0	0
Q864020700 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	2	1	1
Q864020800 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	1	0	0
Q864021100 - Serviços de radioterapia	0	0	1
Q864029900 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	3	0	1
Q865000100 - Atividades de enfermagem	1	0	0
Q865000200 - Atividades de profissionais da nutrição	6	5	4
Q865000300 - Atividades de psicologia e psicanálise	17	12	2
Q865000400 - Atividades de fisioterapia	16	4	5
Q865000600 - Atividades de fonoaudiologia	1	0	0
Q865009900 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	3	6	7
Q866070000 - Atividades de apoio à gestão de saúde	4	0	0
Q869090100 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	1	2	0
Q869090300 - Atividades de acupuntura	0	0	2
Q869090400 - Atividades de podologia	0	0	2
Q869099900 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	1	3	1
Q871230000 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	5	4	0
Q873019900 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	2	0	0
Q880060000 - Serviços de assistência social sem alojamento	6	1	0
R900190100 - Produção teatral	3	4	0
R900190200 - Produção musical	18	15	1
R900190300 - Produção de espetáculos de dança	1	0	0
R900190600 - Atividades de sonorização e de iluminação	8	5	3
R900199900 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	10	9	1
R900270100 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	3	4	0
R900350000 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	5	5	2

R910230100 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	1	0	0
R920039900 - Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	2	2	0
R931310000 - Atividades de condicionamento físico	60	50	32
R931910100 - Produção e promoção de eventos esportivos	9	6	0
R931919900 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	3	2	0
R932120000 - Parques de diversão e parques temáticos	1	0	4
R932980100 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	10	14	29
R932980300 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	17	13	5
R932980400 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos	6	3	3
R932989900 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	9	8	9
S941110000 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	2	0	0
S941209900 - Outras atividades associativas profissionais	4	1	0
S942010000 - Atividades de organizações sindicais	1	0	0
S943080000 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	22	1	0
S949100000 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	1	0	0
S949360000 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	7	1	0
S949950000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	9	0	0
S951180000 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	74	51	28
S951260000 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	31	13	21
S952150000 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	47	42	33
S952910100 - Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	1	1	10
S952910200 - Chaveiros	6	3	3
S952910300 - Reparação de relógios	5	7	11
S952910400 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	7	9	12
S952910500 - Reparação de artigos do mobiliário	23	16	12
S952910600 - Reparação de jóias	3	1	4
S952919900 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	19	19	29
S960170100 - Lavanderias	34	19	34
S960170200 - Tinturarias	0	0	1
S960170300 - Toalheiros	1	1	0
S960250100 - Cabeleireiros, manicure e pedicure	168	130	123
S960250200 - Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	68	62	71
S960330400 - Serviços de funerárias	4	4	0
S960920500 - Atividades de sauna e banhos	1	0	0
S960920600 - Serviços de tatuagem e colocação de piercing	4	2	1
S960920700 - Alojamento de animais domésticos	1	0	0
S960920800 - Higiene e embelezamento de animais domésticos	19	13	46
S960929900 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	9	13	20
T970050000 - Serviços domésticos	2	1	0
Z610260000 - Profissional de nível superior ou legalmente equiparado	1	0	0

Fonte: Cadastro Fiscal do DF

V - NA ECONOMIA DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – RIDE

Não existe repercussão direta na economia da RIDE, posto tratar-se de benefício concedido:

- Em grande medida, a empresas que não mais existem.
- Dispersamente distribuído para muitos contribuintes, de modo personalíssimo e em valores individuais incapazes de afetar a concorrência na região.

Brasília, 05 de maio de 2021.

Anderson Borges Roepke

Assessor da Coordenação de Modelagem e Projetos Especiais

Sérgio Augusto Pará Bittencourt Neto

Coordenador de Modelagem de Projetos Especiais

Ricardo Wagner Caetano Soares

Subsecretário de Prospecção Econômico-Fiscal

Marco Antonio Lima Lincoln

Subsecretário de Acompanhamento da Política Fiscal

Patrícia Ferreira Motta Café

Secretária Executiva de Acompanhamento Econômico

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. Banco Central do Brasil. Governo Federal (org.). **Focus**: relatório de mercado de 12/03/2021. Brasília: Banco Central do Brasil, 2021. 2 p. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>. Acesso em: 15 mar. 2021.

CODEPLAN (Distrito Federal). Companhia de Planejamento do Distrito Federal (org.). **Boletim de Conjuntura Econômica 4º Trimestre de 2020**. 14. ed. Brasília, 2021. Disponível em:< http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Boletim_de_Conjuntura_do_DF_4o_Trimestre-2020.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2021

DISTRITO FEDERAL. **Lei Distrital n.º 5.422, de 24 de novembro de 2014**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação dos impactos das políticas fiscais, tributárias e creditícias do Governo do Distrito Federal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/bc4092a6b0bf4384b66222a70e4576cd/Lei_5422_24_11_2014.html>. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. **Lei Orgânica do Distrito Federal**. Disponível em: < <http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=0&txtAno=0&txtTipo=290&txtParte=>>. Acesso em: 23 mar. 2021.

_____. **Lei Distrital n.º 1.254, de 08 de novembro de 1996**. Dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e da outras providências. Disponível em: < http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=49208>. Acesso em: 04 maio. 2021.

_____. **Decreto n.º 18.955, de 22 de dezembro de 1997**. Regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/DetalhesDeNorma.aspx?id_norma=33077>. Acesso em: 04 maio. 2021.